

FOLHA 10 PROC. 070/22
Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1



Município de Comendador
Levy Gasparian

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

www.levygasparian.rj.gov.br
Telefone: (24)2254-1344
CNPJ 30.594.597/0001-51

LEI N° 1.161, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Denomina “Praça José Sabino Barbosa Filho” o bem público que menciona, situado na Avenida Josino Peres, Boca da Barra.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Praça José Sabino Barbosa Filho” o bem público que menciona, localizado na Avenida Josino Peres, no bairro da Boca da Barra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito